



cioeste

consórcio intermunicipal da região
oeste metropolitana de são paulo.

PORTARIA N° 17, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

Josué Ramos, Presidente do **CIOESTE** - Consórcio Intermunicipal da Região Oeste Metropolitana de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções e por Lei; e

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 4º, parágrafo 4º, da Lei Federal nº 11.107/2005, c.c. artigo 23, do Decreto Federal nº 6.017/2007;

CONSIDERANDO AINDA, que o Município de Itapevi autorizou, por meio da portaria 3503/2023 e ofício 061/2023 de transferência, a cessão do servidor abaixo-mencionado;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a **Sra. Leticia Maria Queiroz Martins**, servidora cedida pelo Município de ITAPEVI, portadora da cédula de identidade RG. 4218071-2, inscrita no CPF/MF. sob nº 334.125.098-09, para exercer suas funções e atribuições de ASSESSORA junto à **Diretoria de Programas e Projeto**.

II - Os custos com a cessão da referida servidora correrão às expensas do Município CEDENTE.

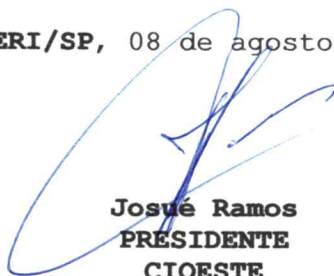
III - A servidora ora nomeada permanecerá no seu regime originário, somente lhe sendo concedidos adicionais ou gratificações nos termos e valores previstos no Protocolo de Intenções;

IV - O pagamento de adicionais ou gratificações na forma prevista no inciso III, desta Portaria, não configura vínculo novo do servidor cedido, inclusive para a apuração de responsabilidade trabalhista ou previdenciária;

V - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição.

VI - Publique-se, afixe-se e cumpra-se a presente Portaria.

BARUERI/SP, 08 de agosto de 2023.



Josué Ramos
PRÉSIDENTE
CIOESTE

